



CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE Nova Olímpia

MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985 - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

Página.: 1 de 9

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			<u>92.500.941,30</u>
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		<u>12.888.268,69</u>	.
1.1.10.00.00.00	Impostos		<u>12.574.678,98</u>	.
1.1.12.00.00.00	Impostos sobre o Patrimínio	2.487.401,76	.	.
1.1.12.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.844.656,10	.	.
1.1.12.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	630.274,49	.	.
1.1.12.50.01.01	Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	630.274,49	.	.
1.1.12.50.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.484,09	.	.
1.1.12.50.02.01	IPTU - Multas e Juros	7.484,09	.	.
1.1.12.50.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	852.727,80	.	.
1.1.12.50.03.01	IPTU - Dívida Ativa	852.727,80	.	.
1.1.12.50.04.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	354.169,72	.	.
1.1.12.50.04.01	IPTU - Dívida Ativa Multas e Juros	354.169,72	.	.
1.1.12.53.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	642.745,66	.	.
1.1.12.53.01.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	642.745,66	.	.
1.1.12.53.01.01	ITBI - Imposto Transmissão Inter Vivos de Bens Imoveis	642.745,66	.	.
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.186.415,55	.	.
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.186.415,55	.	.
1.1.13.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.892.813,22	.	.
1.1.13.03.11.01	IRRF - Prefeitura	3.007.114,59	.	.
1.1.13.03.11.02	IRRF - Camara	212.917,12	.	.
1.1.13.03.11.03	IRRF - Previdencia	672.781,51	.	.
1.1.13.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	293.602,33	.	.
1.1.13.03.41.01	IRRF - Prefeitura	264.719,58	.	.
1.1.13.03.41.02	IRRF - Camara	6.280,01	.	.
1.1.13.03.41.03	IRRF - Previdencia	22.602,74	.	.
1.1.14.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.900.861,67	.	.
1.1.14.51.00.00	Impostos sobre Serviços	5.900.861,67	.	.
1.1.14.51.11.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.841.513,95	.	.
1.1.14.51.11.01	ISSQN -Recebido no Municipio	5.211.682,80	.	.
1.1.14.51.11.02	ISSQN - Simples Nacional	629.831,15	.	.
1.1.14.51.12.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	54.554,77	.	.
1.1.14.51.12.01	ISSQN - Multas e Juros	54.554,77	.	.
1.1.14.51.13.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.659,96	.	.
1.1.14.51.13.01	ISSQN - Dívida Ativa	3.659,96	.	.
1.1.14.51.14.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.132,99	.	.
1.1.14.51.14.01	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.132,99	.	.
1.1.20.00.00.00	Taxas		<u>313.589,71</u>	.
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exerc?cio do Poder de Pol?cia	178.459,00	.	.
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	178.459,00	.	.
1.1.21.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	178.459,00	.	.
1.1.21.01.01.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	20.763,60	.	.
1.1.21.01.01.06	Taxa de Exercício do Comercio Ambulante	1.730,00	.	.
1.1.21.01.01.07	Taxa Licença Funcionamento Estab. Com. Industrial e Prestação de Serviços	154.453,40	.	.
1.1.21.01.01.08	Taxa de Licença de Funcionamento Est. Com. Industrial e Prest. de Serv. - Dívida Ativa	1.512,00	.	.
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	135.130,71	.	.
1.1.22.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	135.130,71	.	.
1.1.22.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	135.130,71	.	.



CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE Nova Olímpia MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985 - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

Página.: 2 de 9

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1.1.22.01.01.02	Taxa de Expediente	28.428,24	.	.
1.1.22.01.01.03	Taxa de Limpeza Publica	2.112,63	.	.
1.1.22.01.01.04	Taxa de Execução de Serviços (LC Mun. 025/2010)	86.156,56	.	.
1.1.22.01.01.05	Outras Taxa de Execução de Serviços	4.294,12	.	.
1.1.22.01.01.06	Taxa de Analise de Projetos	13.633,00	.	.
1.1.22.01.01.08	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Principal	297,58	.	.
1.1.22.01.01.09	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - CMJ	173,11	.	.
1.1.22.01.01.10	Outras Taxas - Dívida Ativa - Principal	35,41	.	.
1.1.22.01.01.11	Outras Taxas - Dívida Ativa - CMJ	0,06	.	.
1.2.00.00.00.00	Contribuições		<u>4.417.049,30</u>	.
1.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais		<u>3.569.030,84</u>	.
1.2.15.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.569.030,84	.	.
1.2.15.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.569.030,84	.	.
1.2.15.01.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.500.278,88	.	.
1.2.15.01.10.01	Contribuição do Servidor Ativo - Executivo	3.436.589,11	.	.
1.2.15.01.10.02	Contribuição do Servidor Ativo - Legislativo	56.476,57	.	.
1.2.15.01.10.03	Contribuição do Servidor Ativo - SIMPREV	7.213,20	.	.
1.2.15.01.20.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	68.751,96	.	.
1.2.15.01.20.01	Contribuição do Servidor Inativo	68.751,96	.	.
1.2.40.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		<u>848.018,46</u>	.
1.2.41.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	848.018,46	.	.
1.2.41.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	848.018,46	.	.
1.2.41.50.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	848.018,46	.	.
1.2.41.50.01.01	Contribuição para o Custeio da Iluminação Publica	848.018,46	.	.
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial		<u>4.746.270,79</u>	.
1.3.10.00.00.00	Exploração do Patrimonio Imobiliário do Estado		<u>12.296,99</u>	.
1.3.11.00.00.00	ALUGUÉIS	12.296,99	.	.
1.3.11.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	12.296,99	.	.
1.3.11.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.296,99	.	.
1.3.11.01.11.01	Aluguel Ocupação de Espaços Públicos	12.296,99	.	.
1.3.20.00.00.00	Valores Mobiliários		<u>4.733.973,80</u>	.
1.3.21.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.733.973,80	.	.
1.3.21.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.614.067,50	.	.
1.3.21.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.614.067,50	.	.
1.3.21.01.01.01	Remuneração de Depositos Bancario - FUNDEB	111.741,71	.	.
1.3.21.01.01.02	Remuneração de Depositos Bancarios - Rec. Vinculado - SAUDE	188.622,85	.	.
1.3.21.01.01.03	Remuneração de Depositos Bancarios - Rec. Vinculado - MDE	17.287,67	.	.
1.3.21.01.01.05	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE	9.101,66	.	.
1.3.21.01.01.06	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS	14.941,99	.	.
1.3.21.01.01.07	Remuneração de Outros Depositos Bancarios - Vinculados Convenios	18.738,77	.	.
1.3.21.01.01.08	Remuneração de Depositos Bancarios - Não Vinculados	528.349,33	.	.
1.3.21.01.01.09	Remuneração de Depositos Bancarios - FEAS	8.732,58	.	.
1.3.21.01.01.10	Remuneração de Depositos Bancarios - FETHAB	101.361,52	.	.
1.3.21.01.01.11	Remuneração de Depositos Bancarios - FUEFUM	14.885,90	.	.
1.3.21.01.01.12	Remuneração de Depositos Bancarios - SAUDE ESTADO	135.268,43	.	.
1.3.21.01.01.13	Remuneração de Depositos Bancarios - EDUC. ESTADO	42.921,57	.	.
1.3.21.01.01.15	Remun. de dep. bancario LC 173/20 ART 5 INC. I	11.375,91	.	.



CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE Nova Olímpia MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985 - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

Página.: 3 de 9

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1.3.21.01.01.16	Remuneração Bancária - Alienação de bens	57.656,57		
1.3.21.01.01.17	Remuneração de Depositos Bancarios - COSIP	67.587,62		
1.3.21.01.01.18	Remuneração de Depositos Bancario - Saude -PROPRIO	36.261,47		
1.3.21.01.01.20	Remuneração Bancária - Operação de Credito	379,49		
1.3.21.01.01.21	Remuneração de Depositos Bancarios - FUPIS	366,59		
1.3.21.01.01.22	Remuneração de Depositos social covid EPI	2.370,08		
1.3.21.01.01.23	Remuneração de Depositos social covid ACOLHIMENTO	796,72		
1.3.21.01.01.24	Remun. de dep. bancario LC 173/20 ART 5 INC. II	2.628,00		
1.3.21.01.01.25	Remun. de O. Dep. Banc. - Vinc. Convenios - Estado	149.568,87		
1.3.21.01.01.27	Remun. de O. Dep. Banc. Conv.- Saude Estado	43.182,17		
1.3.21.01.01.28	Remun. de O. Dep. Banc. Conv.- Saude	4.275,03		
1.3.21.01.01.28	Remun. de O. Dep. Banc. Conv.- Saude Federal	4.275,03		
1.3.21.01.01.29	Incentivo Financeiro a Vigilância em Saude - Vacinação	3.560,51		
1.3.21.01.01.29	Remuneração de Depositos Bancarios - F M A Social Piso B. Event	3.560,51		
1.3.21.01.01.30	Remuneração Salario Educação	30.457,83		
1.3.21.01.01.31	Remuneração Merenda Escolar	2.148,83		
1.3.21.01.01.32	Remuneração Piso da Enfermagem	7.427,71		
1.3.21.01.01.33	Rend. Aplic. Financ .Aquisição de Equipamentos	2.070,12		
1.3.21.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.119.906,30		
1.3.21.04.00.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.119.906,30		
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços		<u>2.568.700,49</u>	
1.6.00.43.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	362.565,27		
1.6.00.43.01.00	RECEITA DE SERVIÇOS	362.565,27		
1.6.00.43.01.01	Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	362.565,27		
1.6.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		<u>2.206.135,22</u>	
1.6.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.206.135,22		
1.6.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.206.135,22		
1.6.11.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.206.135,22		
1.6.11.01.01.01	Serv. Cap. Adução, Tratamento e Distrib. de Agua	2.206.135,22		
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes		<u>67.041.235,43</u>	
1.7.10.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		<u>28.425.913,65</u>	
1.7.11.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.909.486,26		
1.7.11.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1 Perc Cota entregue no mês de dezembro	20.216.174,59		
1.7.11.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.261.513,09		
1.7.11.51.11.01	FPM-Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	22.766.325,38		
1.7.11.51.11.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB	-4.504.812,29		
1.7.11.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1 Perc Cota entregue no mês de dezembro - Princi	1.954.661,50		
1.7.11.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.954.661,50		
1.7.11.51.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.954.661,50		
1.7.11.51.21.01	FPM-Cota Parte 1 Perc entregue no mes de dezembro	1.954.661,50		
1.7.11.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	693.311,67		
1.7.11.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	693.311,67		
1.7.11.52.01.01	Cota Parte - ITR	866.639,49		
1.7.11.52.01.02	Cota Parte - ITR - DEDUÇÃO FUNDEB	-173.327,82		
1.7.12.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	476.065,01		
1.7.12.51.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.041,92		
1.7.12.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.041,92		



CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE Nova Olímpia MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985 - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

Página.: 4 de 9

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1.7.12.51.01.01	Cota Parte de Recursos Minerais - CEFEM	1.041,92	.	.
1.7.12.52.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	475.023,09	.	.
1.7.12.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	475.023,09	.	.
1.7.12.52.41.01	Cota Parte Fundo Especial Petroleo - FEP	475.023,09	.	.
1.7.13.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	4.186.588,39	.	.
1.7.13.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	3.762.845,69	.	.
1.7.13.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	2.487.137,78	.	.
1.7.13.50.11.05	PSE-Programa de Saude na Escola	9.176,00	.	.
1.7.13.50.11.15	Informatiza APS	73.100,00	.	.
1.7.13.50.11.16	Capitação Ponderada	1.111.054,31	.	.
1.7.13.50.11.17	Capitação de Desempenho	194.741,10	.	.
1.7.13.50.11.18	Ações Estrategicas	150.607,00	.	.
1.7.13.50.11.24	Agente Comunitario de Saude	945.024,00	.	.
1.7.13.50.11.25	Implementação de Politicas para a Rede Cegonha	3.435,37	.	.
1.7.13.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E	836.673,60	.	.
1.7.13.50.21.01	MAC-Teto Mun. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	836.673,60	.	.
1.7.13.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	318.243,39	.	.
1.7.13.50.31.02	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte ANVISA	12.492,00	.	.
1.7.13.50.31.03	IPVS - Incentivo Pontuais Ações de Serviços de Vigilancia em Saude	68.886,00	.	.
1.7.13.50.31.04	VIGILANCIA EM SAUDE-Assistencia Financeira Complementar	190.060,80	.	.
1.7.13.50.31.05	VIGILANCIA EM SAUDEfortal. de pol. a atuação estrategia de ACE 5 Perc	11.191,20	.	.
1.7.13.50.31.08	Incentivo Financeiro a Vigilancia em Saude - Vacinação	15.293,90	.	.
1.7.13.50.31.09	Programa de Qualificação das Ações de Vigilancia em Saude -PQA-VS)	12.399,49	.	.
1.7.13.50.31.10	Apoio Financ. as Ações Contingenciais e Prev. de Endemias com Enfase em Arboviroses	7.920,00	.	.
1.7.13.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	120.790,92	.	.
1.7.13.50.41.01	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	120.790,92	.	.
1.7.13.99.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	423.742,70	.	.
1.7.13.99.01.00	Transf. SUS Piso da Enfermagem	423.742,70	.	.
1.7.13.99.01.01	Transf. SUS Piso da Enfermagem	423.742,70	.	.
1.7.14.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.139.827,91	.	.
1.7.14.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	703.429,80	.	.
1.7.14.50.01.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	703.429,80	.	.
1.7.14.50.01.01	Transferencia do Salario educação	703.429,80	.	.
1.7.14.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	297.393,00	.	.
1.7.14.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	297.393,00	.	.
1.7.14.52.01.01	Transferencia do PNAE - Ensino Fundamental	130.506,80	.	.
1.7.14.52.01.02	Transferencia PNAE - Pré-Escola	66.314,60	.	.
1.7.14.52.01.03	Transferencia PNAE - Creche	93.264,00	.	.
1.7.14.52.01.04	Transferencia PNAE - EJA	3.849,60	.	.
1.7.14.52.01.05	Transferencia PNAE - A E E	3.458,00	.	.
1.7.14.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	139.005,11	.	.
1.7.14.99.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	139.005,11	.	.
1.7.14.99.01.02	Outras Transferencias do FNDE	139.005,11	.	.
1.7.16.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	509.828,77	.	.
1.7.16.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	509.828,77	.	.
1.7.16.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	509.828,77	.	.
1.7.16.50.01.01	PBF-Piso Basico Fixo	58.757,33	.	.



CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE Nova Olímpia MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985 - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

Página.: 5 de 9

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1.7.16.50.01.02	IGD-PBF - Indice de Gestão Descentralizada Bolsa Familia	56.004,78		
1.7.16.50.01.05	PBV-SCFV- Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	137.503,30		
1.7.16.50.01.06	Piso da Alta Complexidade I - Criança e Adolescente	47.250,34		
1.7.16.50.01.07	Piso Basico III - Equipe Volante	44.068,00		
1.7.16.50.01.08	Piso de Media Complexidade - PAEFI	64.729,87		
1.7.16.50.01.09	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	24.450,45		
1.7.16.50.01.10	Indice de Gestão Descentralizada - IGD- PAB	9.311,13		
1.7.16.50.01.14	Programa Primeira Infancia no SUAS	51.282,00		
1.7.16.50.01.15	Fortalecimento Emergencial Progr. Cadastro Unico no Suas -PROCAD-SUAS	16.471,57		
1.7.19.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.204.117,31		
1.7.19.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.204.117,31		
1.7.19.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.204.117,31		
1.7.19.99.01.01	ADO PLP 133/2020 LC 176/2020	657.796,20		
1.7.19.99.01.03	AFM - Apoio Financeiro aos Municipio	546.321,11		
1.7.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		<u>23.097.498,48</u>	
1.7.21.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.362.711,28		
1.7.21.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	17.680.859,53		
1.7.21.50.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.680.859,53		
1.7.21.50.01.01	Cota Parte - ICMS	22.101.074,10		
1.7.21.50.01.02	Cota Parte ICMS - DEDUÇÃO FUNDEB	-4.420.214,57		
1.7.21.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.555.402,14		
1.7.21.51.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.555.402,14		
1.7.21.51.01.01	Cota Parte IPVA	1.944.251,37		
1.7.21.51.01.02	Cota Parte IPVA - DEDUÇÃO FUNDEB	-388.849,23		
1.7.21.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	112.663,67		
1.7.21.52.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.663,67		
1.7.21.52.01.01	Cota Parte do IPI - Municípios	112.663,67		
1.7.21.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.582,08		
1.7.21.53.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.582,08		
1.7.21.53.01.01	CIDE - Contribuição de intervenção de Dominio economico	8.582,08		
1.7.24.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.099.900,28		
1.7.24.50.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.099.900,28		
1.7.24.50.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.099.900,28		
1.7.24.50.01.01	PAICI - Prog. de Aoiio a implementação de Consorcios	150.000,00		
1.7.24.50.01.03	PSF - Programa Saude da Familia	378.336,00		
1.7.24.50.01.04	PAF - Programa Assistencia Farmaceutica do Estado	53.564,28		
1.7.24.50.01.06	Transf. Recursos MAC Estado - Micro Reabilitação	18.000,00		
1.7.24.50.01.10	Transf. Convenio Custeio Saude - Estado	500.000,00		
1.7.29.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.634.886,92		
1.7.29.51.00.00	Transferências de Estados destinadas á Assistência Social	144.264,49		
1.7.29.51.01.00	Transferências de Estados destinadas á Assistência Social - Principal	144.264,49		
1.7.29.51.01.01	Transf. FEAS	72.522,24		
1.7.29.51.01.02	Transf. Recursos FUPIS - Fundo Partilhado de Investimento Social	1.158,25		
1.7.29.51.01.03	Transf. Recursos F M A Social Piso B Event	70.584,00		
1.7.29.53.00.00	Cota de Transferencia	674.820,71		
1.7.29.53.01.00	Cota Parte da Transferencia da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS	674.820,71		
1.7.29.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.815.801,72		



CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE Nova Olímpia MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985 - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

Página.: 6 de 9

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1.7.29.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.815.801,72	.	.
1.7.29.99.01.01	FETHAB - Fundo de Transporte e Habitação	1.040.638,53	.	.
1.7.29.99.01.02	Cota Parte FETHAB Educação	281.119,29	.	.
1.7.29.99.01.03	Transf. de Recursos Transporte Escolar	494.043,90	.	.
1.7.50.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		<u>15.517.823,30</u>	.
1.7.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.517.823,30	.	.
1.7.51.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.517.823,30	.	.
1.7.51.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.517.823,30	.	.
1.7.51.50.01.01	Transferencia de Recursos para o FUNDEB	15.517.823,30	.	.
1.9.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		<u>839.416,60</u>	.
1.9.10.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		<u>307.092,28</u>	.
1.9.10.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	300.727,41	.	.
1.9.10.01.10.00	Multas Previstas em Legislação Específica	300.727,41	.	.
1.9.10.01.10.01	Licenciamento Ambiental - Dívida Ativa	300.727,41	.	.
1.9.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.364,87	.	.
1.9.11.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.364,87	.	.
1.9.11.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.364,87	.	.
1.9.11.01.01.01	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros	49,17	.	.
1.9.11.01.01.02	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	2.406,01	.	.
1.9.11.01.01.03	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	2.250,38	.	.
1.9.11.01.01.04	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - CMJ	1.659,31	.	.
1.9.20.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		<u>339.857,50</u>	.
1.9.22.00.00.00	Restituições	339.857,50	.	.
1.9.22.99.00.00	Outras Restituições	339.857,50	.	.
1.9.22.99.01.00	Outras Restituições - Principal	339.857,50	.	.
1.9.22.99.01.01	Outras Restituições - Prefeitura	319.720,13	.	.
1.9.22.99.01.03	Outras Restituições - FUNDEB	20.137,37	.	.
1.9.90.00.00.00	Demais Receitas Correntes		<u>192.466,82</u>	.
1.9.99.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	192.466,82	.	.
1.9.99.99.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	192.466,82	.	.
1.9.99.99.20.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.530,50	.	.
1.9.99.99.20.01	Outras Receitas	7.290,50	.	.
1.9.99.99.20.02	Recursos Recebidos de Outros Entes	9.240,00	.	.
1.9.99.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	20.626,29	.	.
1.9.99.99.21.01	Contribuição de Terceiros ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.626,29	.	.
1.9.99.99.30.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	148.538,68	.	.
1.9.99.99.30.01	Receitas de Terceirização da Folha de Pagamento	148.538,68	.	.
1.9.99.99.33.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	6.771,35	.	.
1.9.99.99.33.01	Taxa de Limpeza Publica - Dívida Ativa	1.558,65	.	.
1.9.99.99.33.02	Outros Tributos - Dívida Ativa	58,95	.	.
1.9.99.99.33.03	Alvara - Dívida Ativa	1.711,55	.	.
1.9.99.99.33.30	multas e juros de outros impostos	3.442,20	.	.
2.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			<u>2.535.024,53</u>
2.2.00.00.00.00	Alienação de Bens		<u>245.167,06</u>	.
2.2.10.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		<u>224.200,00</u>	.
2.2.13.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	224.200,00	.	.
2.2.13.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	224.200,00	.	.



CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE Nova Olímpia MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985 - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

Página.: 7 de 9

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
2.2.20.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		<u>20.967,06</u>	.
2.2.21.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.967,06	.	.
2.2.21.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.967,06	.	.
2.2.21.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.967,06	.	.
2.4.00.00.00.00	Transferências de Capital		<u>2.289.857,47</u>	.
2.4.10.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		<u>1.743.184,20</u>	.
2.4.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	59.925,00	.	.
2.4.11.51.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	59.925,00	.	.
2.4.11.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	59.925,00	.	.
2.4.11.51.11.01	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saude	59.925,00	.	.
2.4.14.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.123.259,20	.	.
2.4.14.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.123.259,20	.	.
2.4.14.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.123.259,20	.	.
2.4.14.99.01.01	Convenio Aquisição de Escavadeira	723.259,20	.	.
2.4.14.99.01.03	TRANSF. ESPECIAIS 5106232 - AQUISIÇÃO CAMINHAO DE LIXO	400.000,00	.	.
2.4.18.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	560.000,00	.	.
2.4.18.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560.000,00	.	.
2.4.18.12.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560.000,00	.	.
2.4.18.12.10.01	Aquisição de Equipamentos Assistencia Social Transf. Voluntaria	560.000,00	.	.
2.4.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		<u>546.673,27</u>	.
2.4.22.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	546.673,27	.	.
2.4.22.54.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	546.673,27	.	.
2.4.22.54.01.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	546.673,27	.	.
2.4.22.54.01.08	Transf. Pavim Asf. B. Itamarati	546.673,27	.	.
7.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-orçamentárias			<u>6.331.377,23</u>
7.2.00.00.00.00	Contribuições Intra-orçamentárias		<u>6.331.377,23</u>	.
7.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-orçamentárias		<u>6.331.377,23</u>	.
7.2.15.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	6.331.377,23	.	.
7.2.15.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	6.331.377,23	.	.
7.2.15.02.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA ORÇ	3.842.104,23	.	.
7.2.15.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	3.842.104,23	.	.
7.2.15.02.11.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - EXECUTIVO	3.309.439,55	.	.
7.2.15.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	3.309.439,55	.	.
7.2.15.02.11.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LEGISLATIVO	54.019,33	.	.
7.2.15.02.11.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS- LEGISLATIVO	54.019,33	.	.
7.2.15.02.11.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SIMPREV	7.924,27	.	.
7.2.15.02.11.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS-SIMPREV	7.924,27	.	.
7.2.15.02.11.04	CONTRIBUIÇÃO CUSTO ESPECIAL - EXECUTIVO	463.468,73	.	.
7.2.15.02.11.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS-TAXA ADM	463.468,73	.	.
7.2.15.02.11.05	CONTRIBUIÇÃO CUSTO ESPECIAL - EXECUTIVO	2.449.033,41	.	.
7.2.15.02.11.06	CONTRIBUIÇÃO CUSTO ESPECIAL - LEGISLATIVO	40.236,97	.	.
7.2.15.02.11.07	CONTRIBUIÇÃO CUSTO ESPECIAL - SIMPREV	5.203,86	.	.
7.2.15.02.11.08	CONTRIBUIÇÃO - TX ADM. - CÂMARA	7.252,35	.	.
7.2.15.02.12.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	40.239,59	.	.
7.2.15.02.12.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra Orçamentária - Multas	40.239,59	.	.
7.2.15.02.12.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	2,62	.	.
7.2.15.02.12.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra Orçamentária - Multas	2,62	.	.



CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE Nova Olímpia MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985 - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

Página.: 8 de 9

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA



CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE Nova Olímpia MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985 - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

Página.: 9 de 9

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
--------------	---------------	---------------	-------	------------------

RESUMO

Receitas Correntes

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.888.268,69
Contribuições	848.018,46
Contribuições	3.569.030,84
Receita Patrimonial	1.626.364,49
Receita Patrimonial	3.119.906,30
Receita de Serviços	2.568.700,49
Transferências Correntes	67.036.031,57
Transferências Correntes	5.203,86
Outras Receitas Correntes	767.740,57
Outras Receitas Correntes	71.676,03
Total das Receitas Correntes	92.500.941,30

Receitas Correntes Intra-or?ament?rias

Receitas Correntes Intra-or?ament?rias	6.331.377,23
Total das Receitas Correntes Intra-or?ament?rias	6.331.377,23

Receitas de Capital

Alienação de Bens	245.167,06
Transferências de Capital	2.289.857,47
Total das Receitas de Capital	2.535.024,53

TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS

*** TOTAL GERAL ***

2.719,29
4.492.465,48
4.495.184,77
105.862.527,83
.....